

Nova redação dada ao Anexo XXXV pelo Decreto n.º 1.923-R, de 20.09.07, efeitos a partir de 21.09.07:

ANEXO XXXV

(a que se refere o art. 680 do RICMS/ES)

MAPA RESUMO ECF

[illegible]

Redação original, efeitos até 20.09.07

ANEXO XXXV

(a que se refere o art. 637 do RICMS/ES)

MAPA RESUMO ECF